

8630-5/07	ATIVIDADE DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA	Compreende: - Banco de Esperma - Banco de Sêmen Humano - Clínica de Reprodução Humana assistida - Atividade de Fertilização In Vitro de Seres Humanos - Inseminação Artificial de Seres Humanos - Laboratórios Relacionados a Fertilização Humana Assistida - Atividade de Reprodução Humana Assistida	1 - Licença	3 ANOS	SIM
8630-5/99	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Compreende: - UBS – Unidade Básica de Saúde; - Centros de Referência e Ambulatórios de Especialidades públicos; - Não Compreende: - Atividades de Centros de assistência Psicossocial (8720-4/01); - Atividades exercidas em serviços de Pronto Atendimento – AMAs (8610-1/02). Nota: Mesmo que nestes serviços públicos existam recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, exames complementares e atendimento odontológico, considerar este CNAE.	1 - Licença	Não Renova	NÃO
8640-2/01	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGICA	Compreende: - O preparo de peças a serem examinadas. - A realização de exames morfológicos de materiais teciduais ou citológicos, obtidos por coleta a partir de biópsias ou necropsias. - As atividades realizadas em Laboratório de Anatomia Patológica do Instituto Médico Legal. Nota: - Atividades dos laboratórios de patologia clínica e de análises clínicas (8640-2/02).	1 - Licença	Não Renova	SIM
8640-2/02	LABORATÓRIOS CLÍNICOS	Compreende: - As atividades de: - Laboratórios de análises e pesquisas clínicas / patologias clínicas. - Unidades móveis terrestres equipadas apenas de laboratório de análises clínicas, com pessoal especializado, sem fornecimento de consultas médicas. - Diagnóstico utilizando métodos de Medicina Nuclear "in vitro" (Radioimunoensaio). - Os laboratórios de: - Biologia molecular - Análises Clínicas Toxicológicas - Posto de Coleta Autônomo e Descentralizado Nota: - Atividades dos laboratórios de anatomia patológica e citológica (8640-2/01) - Os postos de coleta isolados (8690-9/99)	1 - Licença	Não Renova	SIM
8640-2/03	SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA	Compreende: - Serviços de diálise e nefrologia.	1 - Licença	2 ANOS	SIM
8640-2/04	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA	Compreende: - Serviços de tomografia médico ou odontológico exclusivo. Nota: - Serviços de: - radiodiagnóstico médico ou odontológico com tomografia não exclusivo (8640-2/05).	1 - Licença	Não Renova	SIM
8640-2/05	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE-EXCETO TOMOGRAFIA	Compreende: - Institutos de radiologia odontológica e de documentação odontológica com ou sem Tomografia; - Atividade Odontológica com equipamentos de raios X panorâmico ou de tomografia odontológica; - Serviços de raios X médico com ou sem tomografia; - Serviço de Hemodinâmica; - Serviços de Litotripsia com raios X, autônomos e independentes de outro estabelecimento; - Medicina Nuclear "in vivo" com ou sem iodoterapia; - Medicina Nuclear "in vitro" (Radioimunoensaio); - Atividades de Densitometria Óssea; - Centro de Diagnóstico com radiação ionizante; - Mamografia com ou sem estereotaxia; - Atividades de unidades móveis terrestres equipadas apenas com equipamentos de raios X, com pessoal especializado, sem fornecimento de consultas médicas. Nota: - As atividades de: - Clínica médica com emprego de equipamentos de raios X (8630-5/02). - Atividade odontológica com emprego de equipamentos de raios-X intra-oral (8630-5/04) - Serviços de: - Tomografia exclusivo (8640-2/04) - Radioterapia (8640-2/11)	1 - Licença	Não Renova	SIM
8640-2/06	SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	Compreende: - Serviços de ressonância magnética exclusivo. Nota: - Demais serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante (8640-2/07)	1 - Licença	Não Renova	SIM

8640-2/07	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	Compreende: - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, com ou sem ressonância magnética e equipamentos de ultrassom. Nota: - Serviços de ressonância magnética exclusivos (8640-2/06)	1 - Licença	Não Renova	SIM
8640-2/08	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALÓGICOS	Compreende: - Serviços de diagnóstico por registro gráfico, autônomos e independentes de outro estabelecimento - ECG, EEG e outros exames análogos. Nota: - Métodos gráficos em cardiologia e neurologia exclusivamente em serviço de diagnóstico (8640-2/99)	1 - Licença	Não Renova	SIM
8640-2/09	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALÓGICOS	Compreende: - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos, autônomos e independentes de outro estabelecimento, como os de endoscopia e outros exames análogos. Consultórios médicos que realizam exame complementar de endoscopia. Nota: - Métodos gráficos em cardiologia e neurologia exclusivamente em serviço de diagnóstico (8640-2/99).	1 - Licença	3 ANOS	SIM
8640-2/10	SERVIÇO DE QUIMIOTERAPIA	Nota: Os estabelecimentos e equipamentos compreendidos neste CNAE estão sujeitos a Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária – CEVS, conforme Portaria CVS 04/11 de 21/03/2011 e suas atualizações.	-	-	-
8640-2/11	SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA	Nota: Os estabelecimentos e equipamentos compreendidos neste CNAE estão sujeitos a Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária – CEVS, conforme Portaria CVS 04/11 de 21/03/2011 e suas atualizações.	-	-	-
8640-2/12	SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA	Compreende: Os seguintes serviços hemoterápicos: - Agência Transfusional; - Banco de sangue / Serviço de Hemoterapia; - Hemocentro; - Hemonúcleo; - Posto de Coleta Descentralizado (de doador de sangue); - Unidade de Coleta e Transfusão; - Central de Triagem Laboratorial de Doadores / Unidade Sorológica. Nota: - O Banco de Sangue / Serviço de Hemoterapia, Hemocentro, Hemonúcleo (Níveis I ou II da Resolução RDC nº 151/2001), ou Centro de Transplante que incluir em suas instalações um laboratório de processamento de Células Progenitoras Hematopoiéticas de Medula Óssea e Sangue Periférico e ou Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário, podem solicitar a inclusão desta (s) atividade (s) na licença de funcionamento do respectivo serviço hemoterápico devendo no entanto, relacionar tais atividades no ato desta solicitação. (Resolução RDC nº 56 de 16/12/2010).	1 - Licença	2 ANOS	SIM
8640-2/13	SERVIÇOS DE LITOTRIPSIA	Nota: Os estabelecimentos e equipamentos compreendidos neste CNAE estão sujeitos a Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária – CEVS, conforme Portaria CVS 04/11 de 21/03/2011 e suas atualizações.	-	-	-
8640-2/14	SERVIÇOS DE BANCOS DE CÉLULAS E TECIDOS HUMANOS	Nota: Os estabelecimentos e equipamentos compreendidos neste CNAE estão sujeitos a Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária – CEVS, conforme Portaria CVS 04/11 de 21/03/2011 e suas atualizações.	-	-	-
8640-2/99	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO O DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA – NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Compreende: - Outros serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, autônomos e independentes de outro estabelecimento, não especificados anteriormente. - Centro de diagnósticos - sem radiação ionizante. - Prestadores de Serviços de Radiometria e de Testes de Qualidade em Radiodiagnóstico. Nota: - Os prestadores de serviços de radiometria e de testes de qualidade estão sujeitos ao Cadastro (Situação CMVS 2)	1 - Licença	Não Renova	NÃO

8650-0/01	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM	Compreende: - Atividades de enfermagem realizadas por profissional habilitado, em consultório isolado. Nota: - As atividades associadas ao fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (8712-3/00)	1 - Licença	Não Renova	NÃO
8650-0/02	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO	Compreende: - Atividades de nutrição realizadas por profissional da nutrição, em consultório isolado.	1 - Licença	Não Renova	NÃO
8650-0/03	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	Compreende: - Serviços de psicologia. Nota: - Atividades dos centros de assistência psicossocial (8720-4/01).	1 - Licença	Não Renova	NÃO
8650-0/04	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	Compreende: - Atividades de fisioterapia realizadas por profissional habilitado, em consultório isolado; - Atividades de hidroterapia realizada por profissionais habilitados, nos centros e núcleos de reabilitação física; - Atividades de fisioterapia realizadas por profissionais habilitados, nos centros e núcleos de reabilitação física. Não Compreende: Atividades de hidroginástica e demais atividades de condicionamento físico (9313-1/00).	1 - Licença	Não Renova	NÃO
8650-0/05	ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL	Compreende: - Atividades de terapia ocupacional realizada por profissional habilitado, em consultório isolado.	1 - Licença	Não Renova	NÃO
8650-0/06	SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA	Compreende: - Serviços de fonoaudiologia realizados por profissional habilitado, em consultório isolado.	1 - Licença	Não Renova	NÃO
8650-0/99	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Compreende: 1. Atividades de assistência farmacêutica, biomédica e outras atividades relacionadas à saúde, exceto as compreendidas em subclasses anteriores, realizadas por profissional habilitado e exercidas de forma independente de outros serviços; 2. As centrais de esterilização de materiais médicos hospitalares realizados em estabelecimentos autônomos e independentes de outros estabelecimentos de assistência à saúde e de interesse da saúde, sem emprego de ETO ou radiação ionizante (Ver Nota). Nota: - As atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana (8690-9/01); - A prestação de serviço de esterilização hospitalar com emprego de óxido de etileno – ETO (8122-2/00); - A prestação de serviço de esterilização por raio gama (8122-2/00); - Prestação de serviços de radiometria e testes de qualidade em equipamentos de raios x médico e odontológico. Nota: - As centrais de esterilização compreendidas neste CNAE, cujas atividades desenvolvidas estão indicadas no item 2, estão sujeitas a Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária – CEVS, conforme Portaria CVS 04/11 de 21/03/2011 e suas atualizações.	1 - Licença	Não Renova	NÃO
8690-9/01	ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA	Compreende: As atividades relacionadas a terapias alternativas, como: - Cromoterapia, do-in, shiatsu, yoga, aromaterapia, massoterapia, reiki e similares. Nota: - Atividades de acupuntura realizadas por profissionais legalmente habilitados por cursos reconhecidos pelo MEC, exercidas em serviços autônomos e independentes de outros estabelecimentos (8690-9/03).	2 - Cadastro	-	-
8690-9/02	ATIVIDADES DE BANCO DE LEITE HUMANO	Compreende: - Posto de Coleta de Leite humano Nota: Os estabelecimentos e equipamentos compreendidos neste CNAE estão sujeitos a Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária – CEVS, conforme Portaria CVS 04/11 de 21/03/2011 e suas atualizações.	-	-	-
8690-9/03	ATIVIDADES DE ACUPUNTURA	Compreende: - Atividades de acupuntura realizadas por profissionais de saúde de nível superior, legalmente habilitados, com especialização em acupuntura, exercidas em serviços autônomos e independentes de outros estabelecimentos.	1 - Licença	Não Renova	NÃO
8690-9/04	ATIVIDADES DE PODOLOGIA	Compreende: - Atividade de podologia exercida por podólogo em consultório isolado.	2 - Cadastro	-	-

8711-5/03	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES	Compreende: - Instituição de assistência médica e psicossocial para deficientes físicos - Instituição de saúde com alojamento, alimentação, cuidados médicos e psicológicos, serviços de enfermagem e de acompanhantes; - Casa de apoio para portadores de enfermidades crônicas sob responsabilidade médica em regime de internato; - Instituição de saúde para tratamento de pessoas convalascentes e imunodeprimidas; - Casas de apoio tipo II de portadores de HIV/AIDS. (Portaria Conjunta 2 CVS-DST/AIDS, de 28-11-01) Nota: - Centros de Apoio a Pacientes com Câncer e com AIDS (8711-5/04); - Albergos Assistenciais (8730-1/02).	1 - Licença	2 ANOS	SIM
8711-5/04	CENTROS DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER E COM AIDS	Compreende: - Atividades de atenção à saúde humana especializadas em apoio a pacientes portadores de câncer; - Centros de convivência para portadores de HIV/AIDS. Nota: - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalascentes prestadas em residências coletivas (8711-5/03).	2 - Cadastro	-	-
8712-3/00	ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO	Compreende: - Serviço de atenção domiciliar (RDC 11, de 26/01/2006). Nota: - Atividades de enfermagem prestadas por profissionais independentes (8650-0/01); - Clínicas e residências geriátricas (8711-5/01).	1 - Licença	Não Renova	SIM
8720-4/01	ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL	Compreende: - Os serviços públicos com atividades de fornecimento de assistência médica e psicossocial realizadas em centros de assistência psicossocial. Estes locais atendem a pessoas com deficiência ou doença mental, distúrbios psíquicos e/ou problemas causados pelo uso de drogas. A infra-estrutura oferecida por estes locais inclui alimentação, alojamento, acompanhamento e cuidados médicos, conforme disposto na Portaria GMMS nº 336, de 19/02/2002. Nota: - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS (8711-5/04).	1 - Licença	Não Renova	NÃO
8720-4/99	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E A SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Compreende: 1. As atividades de fornecimento de assistência médica e psicossocial em locais que não são centros de assistência psicossocial. Estes locais fornecem cuidados médicos e serviços de alojamento e alimentação, acompanhamento a pessoas com distúrbios e/ou problemas causados pelo uso de drogas. (Resolução RDC nº 29, de 2011); 2. Residências Terapêuticas - serviço de apoio a usuários de outros serviços de saúde mental, que não contam com suporte familiar e social suficientes para garantir espaço adequado de moradia. (Portaria GMMS nº 106, de 11/02/2000). Nota: - As atividades de centros de assistência psicossocial (8720-4/01).	1 - Licença	Não Renova	SIM, somente para serços do item 1

## Grupo III – Demais atividades relacionadas à saúde

## Subgrupo A – Prestação de serviços coletivos e sociais

PARA AS ATIVIDADES DOS CÓDIGOS 3600-6/01 e 3600-6/02, PREENCHIMENTO OBRIGATORIO DO SUB-ANEXO XI-E - "ABASTECIMENTO DE ÁGUA"

ATIVIDADES DOS DEMAIS CÓDIGOS - DISPENSADO O PREENCHIMENTO DE QUAISQUER DOS SUB-ANEXOS

24 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS				
CNAE FISCAL		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPREENSÃO	SITUAÇÃO CMVS	RENOVAÇÃO DA LICENÇA
3600-6/01	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	Compreende: - Sistema de Abastecimento de Água para Consumo Humano; - Solução Alternativa Coletiva de Abastecimento de Água para Consumo Humano; - Unidades que operam conjuntamente a captação, tratamento e distribuição de água e, a coleta e tratamento de esgotos. Nota: - Tratamento de águas residuais para prevenção da poluição (3701-1/00); - Distribuição de água através de caminhões (3600-6/02).	2 - Cadastro	-